



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas
com Competência em Dívida Ativa (CODAT)**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 04/2022**

Data: 17.10.2022

Horário: 16h

Local: Microsoft TEAMS

Presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **FLÁVIA ROMANO DE REZENDE**, Coordenadora;
- Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza de Direito **KATIA CRISTINA NASCENTES TORRES**, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juiz de Direito **CLÁUDIO GONÇALVES ALVES**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda;
- Juiz de Direito **CLÁUDIO AUGUSTO ANNUZA FERREIRA**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias;
- Juíza de Direito **CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**;
- Juíza de Direito **LETÍCIA D'AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI**;
- Juiz **IVAN PEREIRA MIRANCOS JÚNIOR**, juiz-gestor de Angra dos Reis;
- Juiz **LEONARDO CAJUEIRO D'AZEVEDO**, juiz-gestor de Campos dos Goytacazes;
- Juiz **LUIZ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR**, juiz-gestor de Duque de Caxias;
- Juiz **PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER**, juiz-gestor de Rio Bonito;
- Juiz **SANDRO DE ARAÚJO LONTRA**, juiz-gestor de Macaé;
- Juiz **VINICIUS MARCONDES DE ARAÚJO**, juiz-gestor de Cabo Frio;
- Juiz **VITOR PORTO DOS SANTOS**, juiz-gestor de Maricá;
- Juíza **JULIANA ANDRADE BARICHELLO**, juíza-gestora de Magé;
- Juíza **LARISSA PINHEIRO SCHUELER PASCOAL**, juíza-gestora de São Gonçalo;
- Juíza **LIVIA GAGLIANO PINTO ALBERTO MORTERA**, juíza-gestora de Itaboraí;
- Juíza **LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA**, juíza-gestora de Queimados;
- Juíza **PAULA DO NASCIMENTO BARROS GONZALEZ TELES**, juíza-gestora de Nova Friburgo;
- Juíza **PRISCILA ABREU DAVID**, juíza-gestora de Nilópolis;
- Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, diretora-geral da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);
- Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, diretor-geral da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF);
- Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, diretora-geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);

- Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, diretora-geral da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);
- Senhora **ANDRÉIA MOREIRA DA COSTA**, diretora do DEGAR/DGPCF;
- Senhora **PATRÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, diretora do DECAN/DGCOL;
- Senhor **RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA**, representante da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPE);
- Senhor **JOEL BELTRÃO JARQUE**, representante da DGLOG;
- Senhora **FERNANDA CUNHA OTTERO GOBETTI**, representante da DGLOG;
- Senhora **THANIA RODRIGUES SERRA**, representante da DGJUR.

O juiz **Cláudio Annuza**, por solicitação da **desembargadora Flávia Romano**, inicia a reunião às 16h, agradecendo a presença de todos. Passa de imediato ao primeiro item da pauta, concedendo a palavra à Diretora do DGPCF/DEGAR, Sra. **Andréia Moreira**.

1. Projeto Piloto - Setembro/2022 - Arrecadação – Monitoramento:

A **diretora do DEGAR Andréia Moreira** explica que, consolidados os dados relativos ao mês de setembro, pela primeira vez a arrecadação das serventias do Projeto Piloto atingiu **13,5%** do total arrecadado pela fonte 232 (receita própria) do PJERJ, e houve aumento de 119,5% em relação à arrecadação do mês de agosto de 2022. Aponta que a mudança na taxa judiciária alterou substancialmente o panorama, incrementando a arrecadação. A contribuição da 11ª e da 17ª Varas de Fazenda Pública foi substancial e também verificaram sensíveis aumentos as dívidas ativas de São Gonçalo, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Petrópolis, Maricá, Belford Roxo, Cabo Frio, Duque de Caxias, Itaboraí, Magé e Macaé. Lembra que com o pagamento dos mandados de transferência, há a necessidade de vinculação das guias aos respectivos processos, para correto lançamento da arrecadação. Em breve esta vinculação passará a ser automática.

Os presentes debatem brevemente sobre as dificuldades históricas de integração com o Banco do Brasil, entidade detentora dos depósitos judiciais, e a **Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Bandeira** informa ao colegiado a possibilidade de desenvolvimento conjunto com a PGM-Rio e o IPLAN de plataforma que efetivamente realize esta integração PJERJ/Banco do Brasil, melhorando a gestão dos depósitos judiciais dos executivos fiscais.

O Dr. Cláudio Annuza, em relação à arrecadação da 11ª e da 17ª Varas de Fazenda Pública, esclarece que solicitou ao Banco do Brasil relatório das contas judiciais vinculadas aos juízos e, após detido escrutínio, foi possível implementar os pagamentos das custas judiciais, o que refletiu positivamente na arrecadação. Cita especificamente os débitos do antigo Paes Mendonça, frisando que há milhões de reais depositados, e foi possível quitar as despesas processuais independente da liquidação das CDAs, vez que não há mais possibilidade de discussão dos débitos. O Grupo Pão de Açúcar, como adquirente, será responsável pelo que não puder ser liquidado pelo Paes Mendonça.

A Coordenadora da CODAT enaltece o trabalho desenvolvido e pontua que os números atingidos devem ser divulgados. Assim, solicita à Sra. Andréia Moreira que lhe encaminhe e-mail com breves informações sobre os bons resultados alcançados na arrecadação de setembro de 2022, para divulgação pelo PJERJ. (Deliberação 1)

2. Programa Concilia - Convênios:

A diretora-geral da DGJUR Alessandra Anátocles informa que em 2022 seis (6) municípios aderiram ao Programa Concilia e os resultados ainda estão sendo consolidados. A Presidência realizará cerimônia para assinatura de convênios da Dívida Ativa entre o TJRJ e os municípios que aderiram à ferramenta e-Carta e/ou ao Programa Concilia, em 19 de outubro de 2022.

3. Digitalização e Indexação de processos físicos:

A Sra. Alessandra Anátocles explica que a DGJUR tem liderado o projeto de digitalização do acervo remanescente de execuções fiscais físicas, através de mutirões com equipes integrantes do GEAP-C, e manifesta satisfação com a participação colaborativa de todos juízes-gestores. A previsão é que a última etapa de coleta de processos ocorra no início de novembro e que os trabalhos sejam finalizados em dezembro. Enfatiza que muitas execuções fiscais, por serem processos finos, não demandarão indexação.

A juíza-gestora da Dívida Ativa de São Gonçalo Larissa Schueler explica que na Procuradoria do município há quase 3 mil processos físicos, e que envidará esforços para retorná-los à Central na quinta-feira, dia 20 de outubro, para digitalização.

4. E-Carta:

Os **presentes** citam problemas relativos à ferramenta e-Carta, principalmente questões relativas à não devolução de ARs, que causa reflexos negativos, inclusive morosidade, impactando diretamente na taxa de congestionamento.

A **diretora da DIMEX Fernanda Gobetti**, unidade que faz a gestão e fiscalização do contrato com a ECT, participa ao colegiado que o interesse maior é que a correspondência seja expedida e o AR retornado. No entanto, trabalhar com a ECT apresenta muitas dificuldades. Em razão disso, já foram abertos dois procedimentos apuratórios em desfavor dos Correios, em razão de problemas específicos com o e-Carta. Em um deles foi aplicada a penalidade de advertência e há decisão da administração superior que reconhece a necessidade de ação judicial para ressarcimento de valores pagos relativos a serviços não prestados. A DGTEC tem auxiliado a DIMEX. Em reunião, a ECT reconheceu a existência de pendências, entretanto, em número inferior àquele trazido pelos relatórios internos. Explica que o prazo considerado razoável para retorno do AR seria 60 dias. Em paralelo, há a migração da Dívida Ativa do sistema DCP para o novo PJe, e estão sendo desenvolvidos relatórios específicos, para geração no PJe, que permitam a coleta de dados de maneira rápida e precisa.

5. GRERJ Compartilhada:

A **Dra. Larissa Schueler** relata à CODAT as dificuldades enfrentadas junto à Procuradoria Municipal de São Gonçalo, que padece de problemas terríveis na área de informática. Aponta que, após inúmeras reuniões, já aventaram a hipótese de licitação, sem sucesso até o momento, e continuam sem conseguir encaminhar os arquivos das guias compartilhadas, o que impede a visualização do que foi pago nas execuções. O terminal cedido pelo TJRJ não é acessível à população, e formam-se filas enormes para atendimento administrativo. Acrescenta que a Dívida Ativa está há dois anos sem os quinze (15) estagiários da Prefeitura, só havendo os quatro (4) estagiários do CIEE fornecidos pelo PJeRJ.

A **Sra. Andréia Moreira** assinala que o terminal cedido é para consulta, não sendo possível gerar guias de pagamento. Assim, haveria necessidade de suporte maior de informática. Entretanto, percebe-se, pela arrecadação de São Gonçalo, que o movimento é considerável. Frisa que a linguagem da GRERJ é em

web, porém, os sistemas das instituições geralmente são mais antigos. Tece breves comentários sobre as diferenças entre a GRERJ compartilhada e a guia compartilhada, com evidentes benefícios para a primeira.

O **juiz-gestor da Dívida Ativa de Maricá Vitor Porto** noticia que naquela comarca também não há o encaminhamento dos arquivos de guia compartilhada e que há algum tempo busca implementar a GRERJ Compartilhada sem sucesso, pelos mesmos motivos. Em 18 de outubro próximo abordará este tema com o Procurador do Município, e manterá a CODAT informada, caso seja necessário algum apoio da Coordenadoria.

O **juiz-gestor da Dívida Ativa de Campos dos Goytacazes Leonardo Cajueiro** também relata os mesmos problemas de incompatibilidade de sistemas e indaga sobre a especificação de *software*. Destaca que foi necessário alertar o procurador municipal sobre a possibilidade de comunicação formal ao Tribunal de Contas, sobre eventual renúncia de receitas originárias, ainda que de maneira transversa.

A **Sra. Andréia** assinala que o PJERJ possui manual próprio orientando sobre o Convênio de Dívida Ativa para utilização da GRERJ Judicial (<https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/54581/convenio-divida-ativa.pdf>) e usualmente a DGPCF e a DGTEC realizam reuniões com os setores técnicos dos executivos municipais, visando orientá-los. Salienta que o sistema da GRERJ permite sua emissão diretamente da *web*. O que ainda não é possível é compartilhá-la dentro dos sistemas próprios dos municípios. Em relação ao Banco BRADESCO, expõe que há previsão contratual para abertura de contas para todos que recebam em GRERJ. Cita como bom exemplo a experiência pioneira da Dívida Ativa de São João de Meriti. A **Juíza-gestora desta comarca, Cláudia Motta**, menciona que outros municípios já realizaram visitas à São João de Meriti para conhecer o funcionamento do sistema. Registra a importância de que as reuniões com representantes do município tenham sempre seu teor reduzido em atas, documentando o assunto tratado e as eventuais deliberações conjuntas.

Antes de encerrar, e considerando a ausência do juiz Manoel Tavares, a Coordenadora da CODAT determina a inclusão no grupo de *whatsapp* e na lista de distribuição da Coordenadoria dos juízes Karla da Silva Barroso Velloso e Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida. (Deliberações 2 e 3)

Destaca que pretende marcar nova reunião em breve e solicita que os membros e juízes-gestores sempre tragam temas importantes para debate. Agradece a todos pelos esforços em prol do PJERJ e encerra a reunião às 17h30min.

Desembargadora FLÁVIA ROMANO DE REZENDE

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em
Dívida Ativa (CODAT)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Encaminhar à Des. Flávia Romano e-mail com breves informações sobre os bons resultados alcançados na arrecadação de setembro de 2022, para divulgação pelo PJERJ;	DEGAR	21/10/2022
2	Incluir no grupo de whatsapp da Coordenadoria as juízas que atuam na 17ª Vara de Fazenda Pública Karla da Silva Barroso Velloso e Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida;	DICOL	Imediato
3	Solicitar a inclusão na lista de distribuição (e-mail) da Coordenadoria as juízas que atuam na 17ª Vara de Fazenda Pública Karla da Silva Barroso Velloso e Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida.	DICOL	Imediato